



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**

**Requerimento Nº. 054/2017**

**Autor:** Francisco Bezerra Lucena

**Assunto:** Insalubridade dos Profissionais dos PSFs

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTA TEREZINHA-PB.  
APROVADO NA SESSÃO DE**

*13/10/2017*  
*por unanimidade*  
*[Signature]*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental e após ouvir o plenário, que seja feito um veemente apelo a chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de enviar a essa casa Projeto de Lei para a implantação da Insalubridade aos profissionais dos dois PSFs. (**Médicos, Odontólogos, Enfermeiras, Técnicas, ACD E Auxiliares de Serviços E Agentes Administrativo**).

**JUSTIFICATIVA:**

De acordo a Lei Municipal 19/97, **Estatuto do Servidor, Art. 66, subseção V**, os servidores que trabalham em locais insalubres ou em contato permanente com substancias toxicas, radioativas ou com risco de vida, fazem jus ao adicional sobre o vencimento do cargo efetivo e conforme laudo técnico fornecido do ministério do trabalho essa categoria encontra-se habilitada a receber esse direito. Nesse sentido é que, representando a categoria nesse poder Legislativo me dispus a pleitear da Senhora Prefeita o reconhecimento dessa demanda e a implantação imediata nos contracheques desses servidores.

SALA DAS SESSÕES, 13 DE OUTUBRO 2017.

*[Signature]*  
**Francisco Bezerra Lucena**  
Vereador